



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

Considerando a transitória indisponibilidade das linhas de telefonia móvel desta Seção Judiciária, para fins de portabilidade de operadora, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário deverá ser feito, obrigatoriamente, por meio do telefone **96 99162-3056**, no período em que perdurar a inoperância dos telefones constantes da Portaria Diref 23/2022¹⁵¹¹⁹³⁶⁸ (inicialmente previsto de 11 a 14 de março de 2022).

Restabelecido o funcionamento regular das linhas, o atendimento do plantão retorna ao número oficial (96) 99112-8882, até 31 de março de 2022.

Publique-se.

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 14/03/2022, às 09:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15223858** e o código CRC **7561D88C**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000013-12.2022.4.01.8003

15223858v3